

Secretaria de
Estado da
CulturaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Minuta de Portaria nº 8/2026 - SECULT

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pela PORTARIA SECULT Nº 187, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025,

RESOLVE:

Tornar público o resultado final de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar Termo de Colaboração, para a execução do projeto CineLeitura do Bem – Cultura que Aproxima, nos termos da Lei 13.019/2014, processo SEI 202517645003161.

PONTUAÇÃO - MÉDIA POR CRITÉRIO						
ORDEM	ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DESCRIÇÃO	META E VERSO	IMPACT HUB BRASIL
A	Experiência da Instituição	A OSC apresenta experiência comprovada na execução de projetos com atuação em cinema, audiovisual e/ou ações com leitura ou promoção da leitura nos últimos 5 anos.	15	a) A pontuação máxima é igual a 15. b) cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 15 comprovantes. c) a título de comprovação serão considerados Termo de Colaboração e/ou Fomento com entidades públicas ou privadas.	15	0
		A OSC apresenta experiência na execução de eventos culturais e/ou projetos de mediação cultural em comunidades de vulnerabilidade social.	5	a) A pontuação máxima é igual a 15. b) cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes. c) A título de comprovação serão considerados Termo de Colaboração e/ou Fomento com órgãos/entidades públicas ou privadas.	5	0
		A instituição firmou contrato/ ajuste com Órgãos / Entidades Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.	15	a) A pontuação máxima é igual a 15. b) cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 15 comprovantes. c) A título de comprovação serão considerados Termo de Colaboração e/ou Fomento com órgãos/entidades públicas das esferas Minicipal, Estadual ou Federal.	15	1
B	Equipe Técnica	Currículo do Coordenador Geral comprovando experiência na função, em projetos culturais de cinema e leitura.	10	a) Cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 10 comprovantes. b) Serão considerados comprovantes de	2	0

		Currículo da equipe destinada a trabalhar na comunicação do projeto	10	atuação em atividades culturais de cinema e leitura em parceria com o setor público ou privado. OBS: serão considerados comprovantes de atuação dos últimos 3 (três anos). a) a equipe apresentada com cartas de aceite possui a experiência na execução de projetos culturais (4,0). b) os membros da equipe apresentada possuem formação na área cultural. (4,0) c) a equipe apresentada com cartas de aceite possui experiência na execução de objetos culturais diferentes do descrito no Edital (2,0)	10	10
		Currículo do coordenador de logística do projeto.	5	a) Cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes. b) Serão considerados comprovantes de atuação em projetos culturais em parceria com o setor público ou privado. OBS: serão considerados comprovante de atuação dos últimos 3 (três) anos. a) O cronograma de execução prevê metas, etapa/fase, especificação, indicadores físicos e duração. Nota máxima: (2,5); b) As metas e etapas estão de acordo com o descrito nos objetivos do Edital. Nota máxima: (2,5); c) As especificações descrevem de maneira clara as metas e etapas previstas. Nota máxima: (2,5); d) A duração das metas está de acordo com o previsto e descrito no Edital. Nota máxima: (2,5) Critérios: Atende plenamente: 2,5; Atende parcialmente: 1,5; Não atende: 0	5	5
		Cronograma de execução de atividades conforme edital	10		8,2	10
C	Plano de Trabalho	Coerência e consistência do projeto	10	a) O Plano de Trabalho contempla descrição detalhada do projeto, incluindo descrição de metas e indicadores que tornem possível a aferição dos resultados. Nota máxima: 2,5. b) O conceito presente no Plano de Trabalho está de acordo com o previsto no Edital,	6,6	8,2

			assim como nas legislações que regem. Nota máxima: 2,5. c) O projeto traz soluções visando a democratização e a acessibilidade durante os procedimentos de operacionalização do projeto. Nota máxima: 2,5. d) As propostas previstas no projeto estão de acordo com o cronograma de execução do projeto e demonstrar a viabilidade de execução dentro dos prazos estipulados. Nota máxima: 2,5. Critérios: Atende plenamente: 2,5; Atende parcialmente: 1,5; Não atende: 0 a) O projeto contempla estratégia de comunicação visando a divulgação do CineLeitura do Bem – Cultura que Aproxima, junto as comunidades envolvidas. Nota máxima: 2,5. b) O projeto prevê produção de materiais e alimentação do site e redes sociais. Nota máxima: 2,5. c) O projeto prevê a produção de materiais impressos e digitais que contemplem o descrito nos objetivos do Edital. Nota máxima: 2,5. d) O projeto prevê soluções de acessibilidade para comunicação do projeto. Nota máxima: 2,5. Critérios: Atende plenamente: 2,5; Atende parcialmente: 1,5; Não atende: 0		
	Estratégia de comunicação	5		8,2	7,8
	Logística	5	a) O Plano de Trabalho contempla as necessidades logísticas da operacionalização do CineLeitura do Bem – Cultura que Aproxima, considerando a necessidade de atuação simultânea em mais de um evento ao mesmo tempo. Nota máxima: 5,0. b) O Plano de Trabalho descreve e quantifica as necessidades logísticas da operacionalização do CineLeitura do Bem – Cultura que Aproxima, considerando itens, metas e indicadores. Nota máxima: 5,0. Critérios: Atende plenamente:	2,7	5

			5,0; Atende parcialmente: 2,5; Não atende: 0		
D	Planilha Orçamentária	Descrição da Proposta	5	5	4
PRONTUAÇÃO TOTAL 100 pontos					
E	Pontuação extra	A OSC possui título de utilidade pública pelo Estado de Goiás	5	5	0
MÉDIA ARITMÉTICA				87,7	51

CLASSIFICADO	MÉDIA
INSTITUTO META E VERSO	87,7
DECLASSIFICADO	MÉDIA
IMPACT HUB BRASIL	51
INABILITADO	MÉDIA
ASSOCIAÇÃO MAPINGUARI	-

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Cultura do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DUTRA BASTOS, Gerente**, em 28/01/2026, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85509003** e o código CRC **C55EAF1B**.

GERÊNCIA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL E SALAS DE CINEMA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO - Bairro
CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 - .



Referência: Processo nº 202517645003161



SEI 85509003